

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° 1500-043155/2018 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN – À Contadoria Geral do Estado-CONGEAL.

PROC. N° 1500-036939/2018 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS-CBM/AL – À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. N° 1101-004071/2018 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E SAÚDE DE ALAGOAS – Ao Gabinete Civil.

GSEF, em Maceió, 05 de dezembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. N° 1500-019346/2012 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF n° 293/2018. Sigam os autos à Chefia Executiva para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 05 de dezembro de 2018.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / UNEAL N° 52/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000005560/2018; CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5° e 6°.

Art. 2° No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, 202° da Emancipação Política e 130° da República. Maceió - Al, 05 de dezembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor

Protocolo 388020

PORTARIA SEPLAG/GS N° 13.272/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo n° 1700-4924/2014 - (APENSADO PROC. N° 1500-044849/2017,1500-040675/2015). RESOLVE conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita nas matrículas n° 0013833-9 como Assistente Fazendária e n° 1492-3 de Agente Administrativo, reconduzindo os membros da Segunda Câmara Isolada/CPAD, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 388049

PORTARIA SEPLAG/GS N° 13.330/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 1800-8413/2017.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2°, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula n° 98656368, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/SEPLAG N° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula n° 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula n° 42.771-3 e SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo de Auxiliar de Programador Industrial, matrícula n° 54.293-8, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8°, do Decreto Estadual n° 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 388055

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS.

PROC. N° 13010.000443/2017 - EDILMA ANDRÉ DOS SANTOS - (...) À Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE.

PROC. N° 2000.009477/2015 - ROSANIA LISBOA DA SILVA - (...) À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC. N° 2000.004054/2016 - ROBERTO DE SIQUEIRA LIMA - Idem.

PROC. N° 2000.017100/2017 - ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA - Idem.

PROC. N° 2000.015493/2016 - RAYMUNDA DE FATIMA TENORIO COSTA - Idem.

PROC. N° 2000.007691/2017 - MARIA ZENAIDE TEIXEIRA DE MORAES - Idem.

PROC. N° 2000.004546/2017 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Idem.

PROC. N° 2000.003995/2018 - CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE - Idem.

PROC. N° 2000.004086/2017 - EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO - Idem.

PROC. N° 2000.000593/2017 - MARIA HELIA DA SILVA MELO - Idem.

PROC. N° 1800.011494/2018 - DANIEL DOS SANTOS MOURA - (...) À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Sônia Maria da Costa
Responsável pela Resenha

Protocolo 388121